

IX Simpósio Interdisciplinar do LaRS: palavras e coisas

11, 12 e 13 de maio de 2011

Auditório Rio Datacentro (RDC), PUC-Rio

Além do arco-íris: uma interpretação do símbolo do movimento LGBT

Antonio Claudio Engelke Menezes Teixeira

PUC-Rio

antonioengelke@gmail.com

Artigo apresentado durante o Simpósio

IX Simpósio Interdisciplinar do LaRS: palavras e coisas

Rio de Janeiro: Departamento de Artes e Design, PUC-Rio, 2011.

ISBN: 978-85-99959-12-1

www.simposiodesign.com.br

Esta obra é protegida pela lei de direitos autorais

Em consideração aos princípios que vêm sendo adotados pelo LaRS, não há um formato padrão para os arquivos, respeitando-se as características individuais.



Departamento de Artes & Design

Além do arco-íris: uma interpretação do símbolo do movimento LGBT

Antonio Claudio Engelke Menezes Teixeira
Doutorando em Ciências Sociais pela PUC-RJ

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo propor uma interpretação para a bandeira que no mundo foi adotada como símbolo do movimento das lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros (LGBT), o arco-íris. Visto com cuidado, o arco-íris revela-se inscrito no âmbito das lutas políticas LGBT: suas propriedades simbólicas não poderiam mais ser adequadas à luta travada contra o conservadorismo que insiste em enxergar o homossexualismo como algo anti-natural e moralmente sujo.

Palavras-chave: Movimento LGBT, Direitos, Arco-íris

Abstract

In this essay I shall examine the symbolic power of the “rainbow flag”, the internationally acknowledged symbol of the lesbian, gay, bisexuals and transgender (LGBT) movement. My main goal is to interpret the “rainbow flag” as a useful political tool in the struggle against LGBT critics, especially conservatives that insists on seeing them as anti-natural and/or morally filthy.

Keywords: LGBT Movement, Rights, Rainbow Flag

Além do arco-íris: uma interpretação do símbolo do movimento LGBT

Este trabalho é principalmente um livre exercício de interpretação. No que se segue, pretendo argumentar que a bandeira do arco-íris – adotada no mundo todo pelo movimento das lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros (LGBT) –, não é mero símbolo com propriedades estéticas a serem consumidas apenas no olhar, e sim uma “arma” adequada ao objetivos políticos perseguidos por tal movimento. Contudo, antes de avançar minha interpretação acerca das qualidades simbólicas do arco-íris, e de inscrevê-las na pauta da principal batalha política travada por homossexuais, farei um breve comentário sobre o direito à união civil entre pessoas do mesmo sexo. Para tanto, discutirei a importância da luta travada dentro dos aparelhos burocráticos do Estado pela legalização das uniões homossexuais, luta esta que é vista com ceticismo por intelectuais simpáticos à causa LGBT. Com isso, pretendo contextualizar, ainda que superficialmente, um pouco da atmosfera política que atravessa as questões relativas ao universo LGBT. Creio que tal contextualização é em alguma medida necessária ao cerne do presente trabalho, qual seja, minha afirmação de que as propriedades simbólicas do arco-íris formam uma resposta certa contra aqueles que tendem a enxergar o homossexualismo como algo anti-natural e moralmente sujo.

I. Família e casamento *gays*

O movimento LGBT começou a ganhar força numa época em que o arranjo da estrutura conjugal modificava-se sensivelmente. A emancipação profissional da mulher, a introdução de modernos métodos contraceptivos que transformaram a fecundidade feminina num cálculo, a contabilidade do prazer tendo o orgasmo por unidade de medida, a substituição do ideal de casamento lastreado no amor romântico por um ideal mais pragmático de união de dois projetos de vida: tudo somado, diz-nos Michel Bozon “passou-se de uma definição institucional do casal a uma definição subjetiva e intersubjetiva, que coloca a relação sexual em primeiro plano” (2004: 49). O casamento e

a família foram gradualmente perdendo força e alcance como instâncias doadoras de sentido à existência do indivíduo. Para este indivíduo – um sujeito cada vez mais narcisista, senhor único de sua trajetória e existência (Breton, 1997) –, a experiência da sexualidade transformou-se numa espécie de linguagem fundamental do relacionamento a dois.

A busca pela legalização formal da união civil entre pessoas do mesmo sexo emergiu dentro deste contexto. Há bastante controvérsia a respeito da validade desta reivindicação; a dúvida é se o reconhecimento do Estado deveria ser um objetivo a ser ativamente perseguido, ou se, ao contrário, esta busca por reconhecimento já não seria uma forma de esvaziar o movimento LGBT de seu caráter contestador e transgressivo. “Como damos o poder de reconhecimento ao Estado”, indaga Judith Butler, “no momento em que insistimos que somos irrealis e ilegítimos sem ele? Existem outros recursos pelos quais podemos nos tornar reconhecíveis ou nos mobilizar para desafiar os regimes existentes nos quais os termos de reconhecimento ocorrem?” (Butler, 2003: 239). No mesmo diapasão, Richard Miskolci argumenta que

A luta pela parceria civil fez com que gays e lésbicas apelassem ao Estado em busca da proteção que ele nega ou que só concederá através de um enquadramento significativo desses grupos. A relação com o Estado ameaça esvaziar o potencial de crítica da ordem social que caracterizava segmentos do movimento gay e lésbico, pois a redução da luta política ao léxico socialmente oferecido torna seus componentes reféns de formas coletivamente prescritas de comportamento. O reconhecimento legal das vidas sexuais de casais formados por pessoas do mesmo sexo torna “respeitáveis” somente aqueles que se igualam ao modelo heterossexual monogâmico estável (Miskolci, 2007: 122-123).

Em outras palavras, a demanda pelo reconhecimento legal da parceria civil homossexual já está inscrita dentro do vocabulário hegemônico; assim fazendo, subscreve-o. Isto seria o suficiente para “domesticar” o movimento LGBT, e fazer cair por terra o verdadeiro objetivo de sua luta, o reconhecimento pleno da diferença. Lidos em conjunto, Butler e Miskolci parecem afirmar que se a luta é pelo reconhecimento da diferença, então o esforço para aderir aos padrões hegemônicos de igualdade não faz sentido. Ambos partem do princípio de que a garantia da igualdade – expressa no direito que as relações entre casais homossexuais teriam de ser reconhecidas, por lei, como idênticas à de qualquer casal heterossexual –, garantia esta que só pode ser perseguida no interior da estrutura hegemônica da sociedade, caminha na contramão do reconhecimento

da diferença.

Tal argumento transpira a ânsia por revolução, não por reforma. O equívoco está em considerar que a busca por igualdade é antitética ou prejudicial ao reconhecimento da diferença; na verdade, aquela é um degrau, um estágio necessário para a obtenção desta. O primeiro ponto a se considerar é que, na prática, o reconhecimento *incondicional* da diferença é uma impossibilidade. Pois como reconhecer algo que não tem visibilidade? Se o que se deseja é reconhecimento, então uma espécie de permissão silenciosa que confina a prática homossexual ao limite da porta de casa não basta. O movimento LGBT não teve outra opção senão se fazer visível, ganhando as ruas e estendendo sua luta à esfera pública. Porém, note-se: numa época em que o conceito mesmo de família encontrava-se em crise (Sennett, 1999), a demanda política LGBT parecia ir contra a corrente, pois reclamava o exercício de um direito cada vez mais desprezado (o registro legal do matrimônio é cada vez mais visto como uma burocracia vazia de sentido). Ao erguer vozes para reclamar o direito à união civil, ainda que em bases inéditas, o movimento LGBT está atestando publicamente a importância da formalização do aspecto contratual na relação de um casal.

Há uma dimensão moral na luta política por visibilidade que não pode ser desprezada. Senão, vejamos: uma vez formalmente reconhecida a igualdade entre casais hetero e homossexuais, o preconceito contra estes perde seu suporte institucional, uma das razões de sua força; não encontrando mais respaldo nas leis que regulam a vida em sociedade, a discriminação fica restrita aos olhos de cada um. Em outras palavras, *a legalidade juridicamente assegurada às relações homossexuais retira do preconceito e da discriminação seu fundamento objetivo e “legítimo” na sociedade, deslocando-os a uma posição exclusivamente individual e, aí sim, inapelavelmente subjetiva, o que é suficiente para enfraquecê-los em alguma medida.* O preconceito e a discriminação não perdem sua razão de ser – a moral conservadora continuará achando a relação homossexual algo deplorável e pervertido –, mas perdem aquilo que lhes garantia alguma “legitimidade” (as aspas aqui importam). Quando a lei assegura aos casais homossexuais direitos idênticos aos heterossexuais, a relação de constrangimento se inverte: a homossexualidade ganha o espaço público, e sua condenação fica restrita ao âmbito privado.

No fundo, a revolução que Butler e Minskolci desejam ver realizada é de cunho moral: a sociedade, sem a intermediação do Estado, abandonaria o ideal burguês de família heterossexual como o único regime afetivo legítimo. Não é uma revolução impossível, e talvez chegue mesmo o dia em que ocorra. Mas, se acontecer, não terá sido em função de um surto de progressismo e tolerância, a súbita aceitação da diferença por parte da maioria da sociedade. Será antes o desfecho de um longo processo de luta, de reformas progressivas que, questionando a coerência do sistema jurídico, igualando os direitos de casais hetero e homossexuais, e invertendo a mão do constrangimento social a que estes últimos estiveram expostos, foram aos poucos favorecendo o desenvolvimento de uma atitude e uma moral mais progressista e tolerante. Quando este dia chegar, é provável que se diga que a batalha na esfera moral começou a ser travada, e vencida, já nos termos em que a ação política foi levada a cabo.

II. Natural, universal, inofensivo: uma interpretação do arco-íris gay

As demandas políticas do movimento LGBT encontram-se em estágios muito diferentes no mundo todo. No entanto, e isso sem dúvida é bastante significativo, em qualquer país, em qualquer cultura, sob quaisquer circunstâncias políticas ou religiosas, as cores do arco-íris representam o movimento LGBT. Mas por que um arco-íris? A resposta começa por reformular a pergunta: “Por que o arco-íris e não um outro símbolo, como o triângulo rosa ou o lambda (letra grega equivalente ao ‘L’)?” O triângulo rosa, insígnia que marcava os uniformes dos prisioneiros homossexuais dos campos de concentração da Alemanha nazista, esteve desde então associado à causa *gay*; o lambda, referência à bandeira de um batalhão do exército grego composto exclusivamente por amantes *gays*, chegou a ser eleito símbolo do movimento pelo *New York Gay Activist Alliance* em 1970. Ambos expressavam um importante aspecto da identidade homossexual, qual seja, seu caráter de luta, de resistência à opressão – e, talvez justamente por isso não tenham vingado como símbolo universal do movimento.

O triângulo rosa traria sempre implícito os horrores do holocausto, toda a traumática experiência a ele relacionado; o lambda evocaria, ainda que de forma menos evidente, a lembrança dos sacrifícios que envolvem qualquer guerra. Ao se aferrarem o

passado, ambos deixavam de captar ou sintetizar as possibilidades de um futuro otimista que o presente (estamos falando dos anos setenta) já permitia vislumbrar. Pois a memória de que eram portadores fixava uma imagem já cada vez menos nítida que, apagando-se, tendia a desaparecer; e isso ao mesmo tempo em que outra imagem surgia, assumindo novos contornos e um colorido inédito: a imagem da liberação homossexual. O anacronismo revela-se ainda maior se considerarmos que uma bandeira, para tomarmos de empréstimo as idéias de Pierre Nora (1993), é também um “lugar de memória”, e a

razão fundamental de ser de um lugar de memória é parar o tempo, é bloquear o trabalho do esquecimento, fixar um estado das coisas, immortalizar a morte, materializar o material para – o ouro é a única memória do dinheiro – prender o máximo de sentido num mínimo de sinais, é claro, e é isso que os torna apaixonantes: que os lugares de memória só vivem de sua aptidão para a metamorfose, no incessante ressaltar de seus significados e no silvado imprevisível de suas ramificações.” (Nora, 1993: 16).

A sobrevivência pela “aptidão para a metamorfose”: para ser aceito e reconhecido como tal, o símbolo do movimento homossexual precisaria reter algo que comportasse um pertencimento mais amplo que apenas aquele estacionado historicamente. Precisaria também expressar a singularidade única do momento e do porvir – o tão esperado *coming out* (“sair do armário”), que, afinal, se começava a vivenciar.

Então a novidade: uma bandeira com as cores do arco-íris, criada em 1978 pelo norte-americano Gilbert Baker, e exibida pela primeira vez durante a *San Francisco Gay and Lesbian Parade* daquele ano. Havendo buscado inspiração na estética hippie, Baker pretendeu que cada cor representasse um aspecto diferente da vida *gay*. Rosa para o sexo, vermelho para o fogo, laranja para a cura, amarelo para o sol, verde para a natureza, azul turquesa para a arte, azul índigo para a harmonia, violeta para o espírito. Reconhecido pelo *International Congress of Flag Makers*, o arco-íris estava destinado a representar os homossexuais praticamente no mundo inteiro.

O movimento LGBT tomou impulso a partir dos anos setenta, década que foi marcada por efervescência cultural e inovações estéticas. Seria natural que o movimento escolhesse para sua bandeira um símbolo totalmente original. O horizonte estava aberto, e os *gays* bem poderiam se sentir representados por um símbolo que denotasse a novidade que traziam a público, que fizesse referência a aura vanguardista que os caracterizava. Mas ocorreu justo o oposto: o movimento LGBT se apropriou da imagem de um fenômeno natural, mais antigo que o próprio Homem. O arco-íris – adotado por aceitação

espontânea, não por eleição “oficial” – foi o suporte imagético adequado para o momento do *coming out*, a representação perfeita para a novidade que a explosão da homossexualidade fazia circular.

Minha hipótese é a de que a adoção do arco-íris pela comunidade *gay* se deu (inconscientemente) em função de seus três principais atributos simbólicos, a saber, seu caráter *natural, universal e inofensivo*. Natural, pois trata-se de um fenômeno da natureza; universal, porque, como fenômeno da natureza, ocorre no mundo todo; e inofensivo porque o arco-íris é compreendido, salvo raras exceções, da mesma maneira, isto é, como uma imagem que transmite uma sensação de paz, alegria e leveza.

Poder-se-ia pensar no arco-íris como uma metáfora da condição homossexual. Afinal, trata-se de um fenômeno algo raro, destes que se não vêem todos os dias, posto que depende da interação entre dois elementos que, em regra, são mutuamente excludentes, e que apenas eventualmente sobrepõem-se. Mas um fenômeno que, por incomum, atrai para si bastante atenção: olhares, dedos apontando a direção onde avistá-lo. Contudo, o ponto que merece exame mais detalhado é outro. Visto com cuidado, o arco-íris revela-se inscrito no âmbito da luta política empreendida pelo movimento homossexual. Uma arma simbólica de peso: a escolha de um *fenômeno natural* como a imagem que representa os homossexuais é, em si mesma, um contra-ataque ao principal pilar da condenação moral que historicamente lhes foi imposta: a de que uma relação entre pessoas do mesmo sexo seria como que um pecado dentro do pecado, uma aberração que atentaria contra a própria *natureza humana*. Para se ter uma ideia da força de tal condenação, até meados do século XX era possível encontrar códigos penais que proibiam intercursos homossexuais por julgá-los “atos contra a natureza” (Pollack, 1985).

Delicadamente – a sutileza às vezes é a melhor ferramenta da eficiência –, o arco-íris associa natureza e homossexualidade, contribuindo assim para desarticular a condenação de cunho religioso. É a resposta certa para um de seus maiores adversários, pois

não há dúvida de que o aparecimento de uma moral sexual rigorosa, apoiada em uma concepção filosófica do mundo como o cristianismo a desenvolveu e vem mantendo até os nossos dias, favoreceu uma definição mais estrita de “sodomia”: mas esse termo, ditado pelo comportamento dos homens de Sodoma na Bíblia, designa tanto uma relação contra a natureza (*more canun*) quanto o *masculorum concobitus*, também considerado contra a natureza. (Ariès, 1985: 80).

É contra esta idéia que o arco-íris nas bandeiras *gays* se bate, mesmo que veladamente. E o faz sempre da mesma forma – o que nos remete ao segundo ponto, sua universalidade. O arco-íris tem a vantagem de não requerer qualquer tipo de explicação para se fazer entender de maneira razoavelmente uníssona em todo o mundo. O argumento talvez fique mais claro fazendo-se a seguinte pergunta: se o movimento LGBT houvesse criado um símbolo inteiramente novo para si, como seria seu entendimento e aceitação nas diversas culturas com os quais teria que interagir? O arco-íris, se não chega a suprimir este problema, certamente ajuda a minorá-lo. É provável que o arco-íris tenha, em certas culturas, significados particulares, diferentes dos que estamos acostumados. Mas, e isto é o que importa, a *sensação* que ele transmite dificilmente irá variar de forma significativa: a idéia de que se possa interpretá-lo como algo triste e ameaçador não parece plausível, ainda que não tenhamos evidências empíricas que a comprovem. Se o arco-íris logrou reunir sob sua imagem homossexuais dos mais diferentes países e culturas, é porque conseguiu fazê-los sentir representados, o que, em se tratando de uma qualidade essencialmente simbólica, não é pouca coisa. Basta lembrar, por exemplo, que os movimentos negro e feminista não possuem uma bandeira unificada, reconhecida no mundo todo. Nesse sentido, empreender batalhas locais afirmando-se universal é um trunfo do movimento LGBT, pois é próprio da política hegemônica ignorar vozes desprovidas de escala, alcance e relevância.

Resta avaliar a última qualidade simbólica do arco-íris *gay*, seu aspecto de inofensividade. Aspecto que é de suma importância, se pensarmos que a parcela mais conservadora da sociedade tende a considerar a homossexualidade como uma afronta ou ameaça à sua concepção de vida, a tudo aquilo que entende por correto e desejável. Como observa Minskolci (2007), há um pânico moral no que diz respeito à homossexualidade, que veicula, entre outras suspeitas e acusações, o fantasma da perversão e da pedofilia. Portanto, para compreender o significado aqui em jogo, é necessário ter em mente que, para pessoas de estatuto moral conservador, a imagem de dois homens ou duas mulheres praticando sexo é sem dúvida algo bastante *agressivo*. E a bandeira que simbolizasse esta opção de comportamento sexual estaria necessariamente representando tais práticas. Aqui, novamente, o arco-íris fenômeno transformado em símbolo revela sua adequação e utilidade: plasmando leveza, absorve e retira o peso, a gravidade e o agressivo das

imagens de contatos *gays* que a moral heterossexual mais conservadora insiste em reter. Dissolvendo em bonitos tons de cores todo o conjunto de experiências que dão forma à vida homossexual, a bandeira a torna mais palatável aos olhos de quem a enxerga somente degradada, subversiva, pervertida. Pois o arco-íris não ameaça, convida; não choca, acalma; não agride, conforta.

Ao associar homossexualidade e natureza, a bandeira do movimento LGBT nos autoriza a parar de observá-la como mero artefato visual, a ser consumido apenas no olhar. Suas qualidades simbólicas revelam-se essencialmente políticas. Isto importa na medida em que as lutas de movimentos sociais são também “guerras de interpretação” (Alvarez, Escobar e Dagnino, 2000), razão pela qual devemos observar-lhes em suas imagens, não apenas para avaliar de que forma elas podem ser apropriadas como também seu poder de criar interpretações. Daí a necessidade de se tentar entender os significados encerrados na bandeira do arco-íris: é a imagem que, ativa ou residualmente, remete à idéia de homossexualidade. O fato de a bandeira do arco-íris haver sido criada sem a pretensão de causar os efeitos que a interpretação aqui exposta supõe existir não esvazia o argumento, muito ao contrário, pois analisá-la enquanto artefato de representação, atentando sobretudo para os significados que podem se desenvolver nas retinas daqueles que a vêem “de fora”, é enxergá-la contra o pano de fundo social sobre qual se move e, em última análise, do qual retira sua força. Numa cultura pós-moderna, onde a vida cotidiana encontra-se estetizada (Featherstone, 1997), ou onde as fronteiras entre imagem e realidade (se é que as há) estão cada vez mais turvas (Baudrillard, 1991), isto não é pouca coisa. Pois se trata de uma cultura profundamente atravessada por imagens, cujos poderes de despertar desejo incidem à revelia de qualquer intenção deliberada; imagens que operam através da lógica da semelhança, movendo-se menos por regras fixas que por memórias deslizantes e incitando menos o afastamento do espectador que seu deslumbre e imersão; imagens que, a um só tempo, representam e são representações, esta ambivalência tão óbvia e tão subestimada.

Performático, o arco-íris *gay* transcende a bandeira, invade nosso domínio visual nas fachadas de bares, boates, restaurantes, bancas de jornal, em adesivos de carros, camisetas, barracas de praia – muito do espaço urbano, enfim – e, o que talvez seja mais importante, vez por outra no próprio céu.

Referências Bibliográficas

ALVAREZ, Sonia, DAGNINO, Evelina, ESCOBAR, Arturo. “Introdução. O cultural e o político nos movimentos sociais latino-americanos”. In: ALVAREZ, Sonia, DAGNINO, Evelina, ESCOBAR (orgs). *Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino-Americanos*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000, p.15-57.

ARIÈS, Phillipe. Reflexões sobre a história da homossexualidade. In: ARIÈS, Philipe, BÉJIN, André (orgs.) *Sexualidades Ocidentais*. São Paulo: Editora Brasilienses, 1985, p.77-92.

BAUDRILLARD, Jean. *Simulacros e simulação*. Portugal: Editora Relógio D’água, 1991.

BOZON, Michel. *Sociologia da Sexualidade*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.

BRETON, David. *A sociologia do corpo*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2007.

BUTLER, Judith. O parentesco é sempre tido como heterossexual? In: *Cadernos Pagu* (21) 2003: pp. 219-260. Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp. Disponível em: www.scielo.org Acessado em: 3/09/2008.

FEATHERSTONE, M. *Cultura de Consumo e Pós-Modernismo*. São Paulo: Studio Nobel, 1995.

MINSKOLCI, Richard. Pânicos morais e controle social. Reflexões sobre o casamento gay. In: *Cadernos Pagu* (28), janeiro-junho de 2007: p.101-128. Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp. Disponível em: www.scielo.org Acessado em: 3/09/2008.

NORA, Pierre. *Entre Memória e História*. A problemática dos lugares. São Paulo: Projeto História, dezembro de 1993.

POLLACK, Michel. A homossexualidade masculina, ou: a felicidade no gueto? In: ARIÈS, Philipe, BÉJIN, André (orgs.) *Sexualidades Ocidentais*. São Paulo: Editora Brasilienses, 1985.

SENNETT, Richard. *A Corrosão do Caráter*. Conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. São Paulo: Editora Record, 2005.